

= LEI Nº 935 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994 =

Substitui denominação de ruas em Baixa Quente e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Em homenagem aos fundadores do Povoado de Baixa Quente, neste Município, fica o executivo autorizado a substituir as denominações das ruas e praça daquela localidade de conformidade com o anexo I desta Lei;

Artº 2º - O Poder Executivo fica ainda autorizado a confeccionar e providenciar a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à EBCT e aos demais órgãos convenientes;

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 28 de Novembro de 1994.

= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DA LEI Nº 935 DE 28-11-1994

SUBSTITUIÇÃO DE NOMES

Rua São Sebastião por Rua "BEATRIZ BARBOSA" (doadora do terreno onde está situado o Povoado)

Praça da Igreja por Praça "SÃO SEBASTIÃO"

Rua Eloi Ferreira por Rua "CRISTIANO FERREIRA"

Rua Joaquim Rodrigues por Rua "JOÃO ZEFERINO"

Rua Geraldo Martins por Rua "OLINTO BARBOSA"

Rua Idalina Ferreira por Rua "JOSÉ FIGUEIREDO"

Rua São Paulo por Rua " JOSÉ CARAÍBA"

Rua Vicente das Neves por VILA "JOAQUIM SOUSA SANTOS "